

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 061/2010

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

*“Quando parecer finalmente terminado, aí
estará começando o verdadeiro caminho”.*

É a certeza de que existe uma vida nova depois desta, é que nos faz encarar a morte como parte da vida.

A liturgia já nos diz: “Para quem crê, a vida não é tirada, mas transformada”.

E por acreditar que a eternidade está à nossa frente, é que o consolo vem, embora a saudade permaneça.

Jaguariúna perdeu no último dia 23 de julho, o Sr. Marcílio Gomes. Filho de Jaguariúna cresceu com nosso Município, formou sua família e que criou seus filhos com muito amor, dedicação, presteza e responsabilidade.

O Sr. Marcílio ajudou na construção da história desta cidade. Hoje, ele nos deixa a saudade, mas deixa, também, o exemplo de uma vida dedicada ao trabalho, à família, aos amigos.

Esta Casa não poderia deixar de se manifestar diante de tão grande perda, e por isso, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento do Sr. **Marcílio Gomes**, ocorrido em 23 de julho último, aos 77 anos, nesta cidade.

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada na Rua Minas Gerais, 990 Vila São Francisco.

Secretaria da Câmara Municipal, 26 de julho de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 061/10

VEREADOR KARINA VALERIA RODRIGUES

VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RAINERO VENTURINI

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 03 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de agosto de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente